

Nota: Revogado através do Ato nº 013/88

ATO-GP-Nº 01/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e, especialmente do dispositivo de art. 12, do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E

Delegar competência ao Diretor Geral de Secretaria, VICENTE AUGUSTO LOUREIRO GAYOSO DE SOUSA, para Ordenar Despesas, conforme definido no § 2º, do art. 74, e § 1º, do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e no DJ do Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB, 17 de fevereiro de 1987.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Presidente do TRT da 13ª Região